CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 271/2014**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR CLAUDIO TINOCO**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de agentes públicos de posicionar biombos, cortinas, barreiras e similares em locais onde ocorrerem acidentes de trânsito com vítimas".

## PARECER

O Projeto em análise, sob o âmbito desta Comissão de Finanças não apresenta nenhuma dificuldade a este Relator que possa não leva-lo a concordar com o douto Parecer já emitido na CCJ.

Por outro lado, o procedimento proposto trará a possibilidade de um melhor atendimento as vítimas de acidentes e outras em vias públicas.

## VOTO

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 271/2014.

Sala das Comissões, em 03 de novembro de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator